

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro – Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020 – Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001686-90.2004.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,

Executado.....: IMOBILIÁRIA SOL LTDA.

1ª PRAÇA.....: 04 de abril de 2.017, às 13h30min, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 18 de abril de 2.017, no mesmo horário, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: Átrio do edifício do Fórum, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Ávila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR, telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: Lote de terras nº 14, da quadra nº 37, com área de 360,00m², situado na planta do Jardim Modelo, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com os seguintes limites e confrontações: 12,00ms. de frente para a rua 09, 30,00 ms. de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote nº 15; e do outro lado confrontando com o lote nº 13 e 12,00ms. de fundos confrontando com o lote nº 12. Havido pela matrícula sob nº 32.544 do CRI 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão-PR.

Observação.....: O terreno situa-se na Rua Hortência, sem benfeitorias e sem rua para acesso, por ter sido fechada pela Prefeitura Municipal, não tendo valorização em relação à avaliação anterior.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 30.000,00 (noventa mil reais), datado de 07/07/2016.

Valor da Dívida: R\$ 2.040,64 (dois mil, quarenta reais e sessenta e quatro centavos), datado de 16/02/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus: "R-2/32.544 – Penhora realizada nos autos sob nº 316/1995 de Execução Fiscal, em trâmite neste Juízo da 1ª Vara Cível; e, R-3/32.544 – Penhora realizada nos autos sob nº 10224-45.2013 de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta".

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2 (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a executada **IMOBILIÁRIA SOL LTDA**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 06 de março de 2017.

Eu,  (Ademir Moraes da Luz – Empregado Juramentado), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo transita **(EXCLUSIVAMENTE)** através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.pr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos arrematados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".